



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis no setor de licitações, sito à Rua Herculano Lopes nº 220, reuniram-se às dezesseis horas os integrantes da comissão de licitação, José Henrique S. Evaldt, Jucelia Cardoso da Silva Ortolon, Terezinha Seleci da Silva, nomeados pela Portaria nº 023/16, para proceder a abertura e julgamento da Habilitação da licitação modalidade Convite nº 002/16, para Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de informática, conforme Edital. Foram convidadas para participar da presente licitação as seguintes empresas: J.R.S.C Informática Ltda, Porto e Duarte Com. De Peças de Computadores e Pontonet Computadores e Redes Ltda EPP. Na hora marcada para a presente licitação as empresas Pontonet Computadores e Redes Ltda EPP e Porto e Duarte não compareceram, porém enviaram seus envelopes de nº 01 e nº 02, Habilitação e Proposta respectivamente, com antecedência. A empresa J.R.S.C Informática compareceu através de representante com seus envelopes de nº 01 e nº 02. A comissão deu início ao certame abrindo o envelope da Habilitação das empresas participantes: primeiro envelope aberto da empresa J.R.S.C Informática, segundo envelope aberto da empresa Pontonet Computadores e Redes Ltda EPP, terceiro envelope aberto da empresa Porto e Duarte, após análise da comissão e participante, constatou-se que todas as empresas encontram-se habilitadas para a segunda fase da presente licitação. De comum acordo entre a comissão de licitação com base no art. 22, parágrafo 7º, da Lei 8.666/93, deu-se prosseguimento ao Processo Licitatório com abertura dos envelopes das Propostas para apreciação pela comissão, que após análise ficaram assim classificadas: J.R.S.C Informática em primeiro lugar com o valor total de R\$ 19.550,00(dezenove mil duzentos e cinquenta reais), Segundo lugar a empresa Pontonet Computadores e Redes com o valor total de R\$ 25.750,00(vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais), terceiro lugar a empresa Porto e Duarte com o valor de R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais). O Processo licitatório será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo Homologue e Adjudique em favor da empresa vencedora. Nada mais a constar encerro esta Ata de abertura, julgamento da Habilitação e abertura das propostas que será assinada pela comissão de licitação e participante.

Terezinha Seleci da Silva
Michel dos Santos Jucelia P. Ortolon José Henrique S. Evaldt

PÁG 51

- Emancipação
28/12/1995

- Lei 10.671

- Instalação
01/01/1997

- Área
156 Km²

- Dist. Capital
228 Km

- BR 101
28 Km

- Acesso
RS 494

- Fonte de Riqueza
- Agricultura
- Pecuária
- Extração Mineral

- Localiza-se na
encosta da Serra
do Mar, Fronteira
com Santa
Catarina